

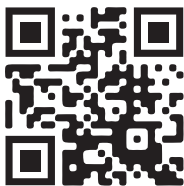


**Nº64**

**APRESENTA:**

# PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES





[www.pcdlegal.com.br](http://www.pcdlegal.com.br)



**ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA E ASSÉDIO NO MUNDO DO TRABALHO**

#### DISPONÍVEL EM:

1. texto (com opção de ampliação e contraste da fonte);
2. áudio com locução profissional;
3. para uso com softwares de leitura de tela;
4. PDF acessível com opção de download para leitura sem internet;
5. flipping book; e
6. vídeo em libras com legenda e áudio.



Ministério Público do Trabalho

## EXPEDIENTE

Série MPT em Quadrinhos  
ISSN 2527-1091

**Coordenação:** Ministério Público do Trabalho no Estado do Espírito Santo (@mpt.es)

**Gerência:** Wendell Luís Táboas (MPT/ES)

**Sinopse e Roteiro:** Claudia Gomes da Cunha (@claudiagomesdac)

**Ilustrações, Cor, Balões, Revisão Ortográfica, Diagramação e Edição:** Estúdio Dr. Quem! (@fabiobirous)

**Colaboraram:** dra. Adriane Reis de Araujo (Procuradora Regional do Trabalho na Unidade do MPT em São Paulo/SP e Coordenadora Nacional da COORDIGUALDADE), dra. Melícia Alves de Carvalho Mesel (Procuradora do Trabalho na Unidade do MPT em Recife/PE e Vice-Coordenadora Nacional da COORDIGUALDADE), dra. Cristiane Maria Sbalqueiro Lopes (Procuradora do Trabalho na Unidade do MPT em Curitiba/PR) e dra. Fernanda Barbosa Diniz (Procuradora do Trabalho na Unidade do MPT em Rio de Janeiro/RJ)

**Apoio:** Coordenadoria Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades e Eliminação da Discriminação no Trabalho – COORDIGUALDADE

**Contato:** [quadrinhos@mpt.mp.br](mailto:quadrinhos@mpt.mp.br)

**Website:** [www.quadrinhos.mpt.mp.br](http://www.quadrinhos.mpt.mp.br)

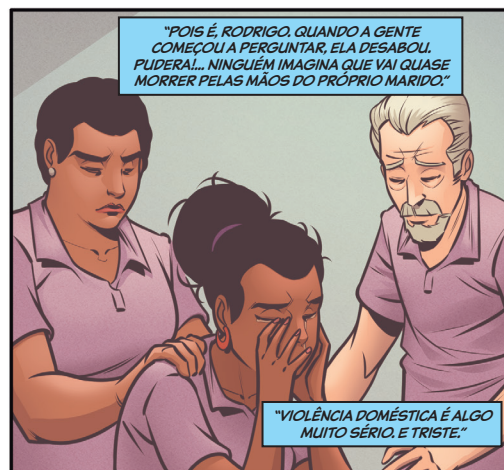
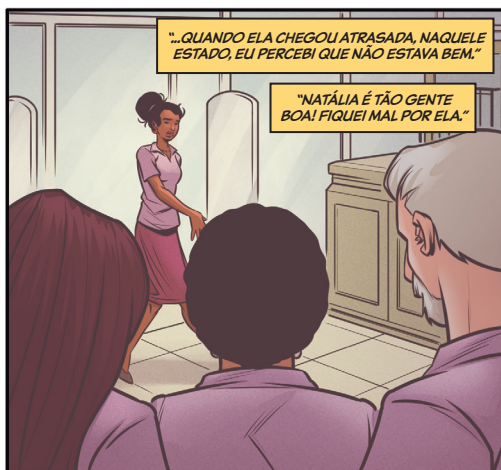
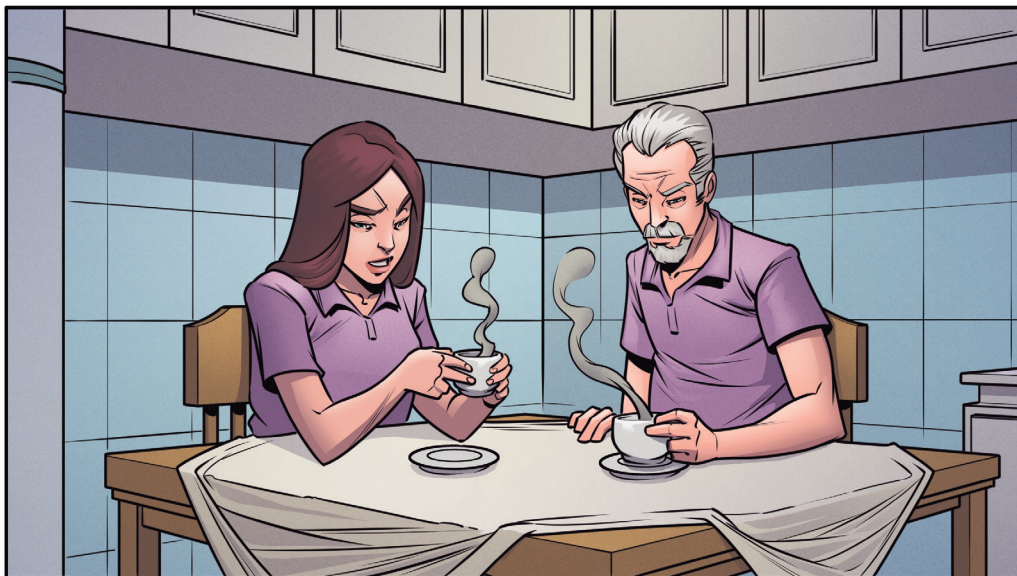
**Facebook:** [www.facebook.com/quadrinhosmpt](http://www.facebook.com/quadrinhosmpt)

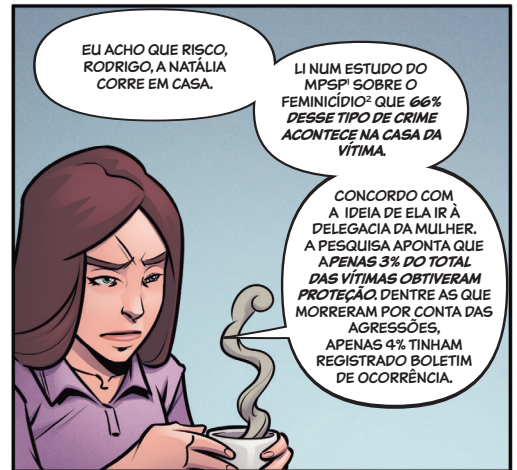
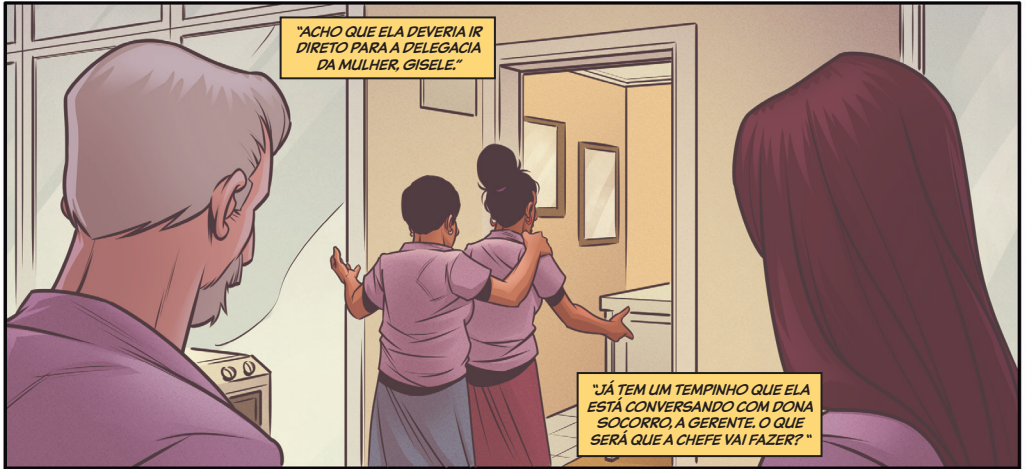
A série “MPT em Quadrinhos” teve início em junho de 2012 dentro do projeto “O MPT, a Sociedade e o Cidadão”, vinculado à Coordenadoria Nacional de Estágio do MPT, coordenada, à época, pelas dras. Guadalupe Louro Turos Couto (MPT-PRT Rio de Janeiro/RJ) e Daniele Corrêa Santa Catarina (à época no MPT-PRT Vitória/ES e atualmente no TRT/ES). Esta edição foi publicada na gestão do Procurador-Geral do Trabalho, dr. José de Lima Ramos Pereira.

**Esta obra poderá ser reproduzida ou utilizada mediante comunicação ao Ministério Público do Trabalho e citação da fonte.**

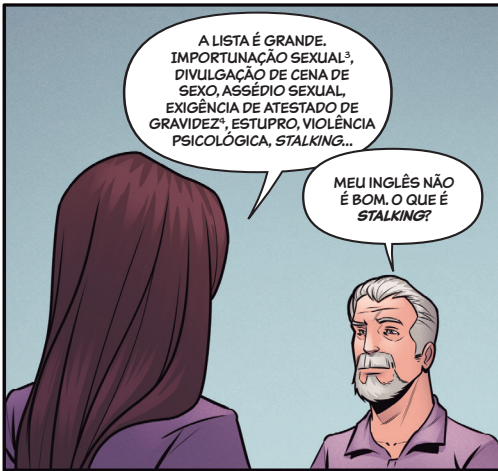
**Vitória/ES - novembro/2021**

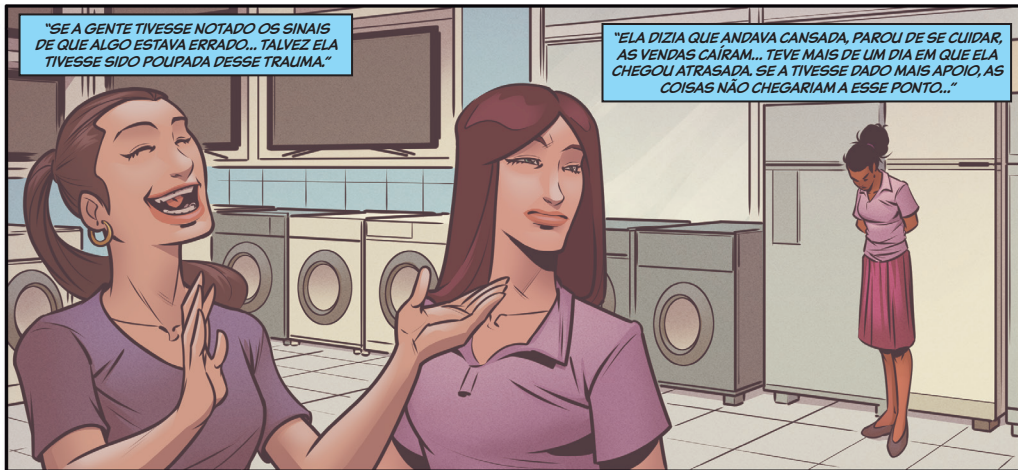














"NATÁLIA ESTÁ TRAUMATIZADA, COM MEDO. PARA ALÉM DA DOR FÍSICA, TEM O TRAUMA EMOCIONAL. ELA NUNCA PENSOU QUE A PESSOA QUE ELA MAIS AMAVA PODERIA TRAZER TANTA DOR. HONESTAMENTE, EU ESTOUI PREOCUPADA COM A SITUAÇÃO DA NATÁLIA. ELA PRECISA MUITO DO APOIO DE TODOS."

"EU SUGERI A ELA QUE SOLICITASSE UMA MEDIDA PROTETIVA URGENTE."



SOCORRO, O QUE A EMPRESA VAI FAZER?

APOIAR, É CLARO! A NATÁLIA TERÁ APOIO PSICOLÓGICO COM COBERTURA PELO PLANO DE SAÚDE DA EMPRESA...

...E, SE FOR NECESSÁRIO PARA A SEGURANÇA DELA, A EMPRESA PODE TRANSFERI-LA DE ESTABELECIMENTO.

QUE ALÍVIO!



TERMINANDO O CAFÉ, VOU DIZER PARA TODO MUNDO QUE, SE O MARIDO APARECER NA LOJA, É PARA DIZER QUE NÃO SABE NADA DA NATÁLIA. QUE SE DEMITIU E SÚMIU.

A NOSSA EMPRESA SE APOIA NA LEI MARIA DA PENHA<sup>5</sup>. A LEI DIZ QUE TODA A SOCIEDADE TEM QUE SE ENVOLVER NA LUTA CONTRA A VIOLÊNCIA DE GÊNERO.

BOA!

VAMOS SENTAR UM POUQUINHO?



EU JÁ OUVI FALAR DA LEI, MAS NA VERDADE NÃO A CONHEÇO MUITO.

EU TÔ QUASE DANDO AULA! DEPOIS QUE A EMPRESA ADERIU AO PROGRAMA PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER<sup>6</sup>. JÁ PARTICIPEI DE UMA PALESTRA E DE UM ENCONTRO DE LIDERANÇAS.

A LEI MARIA DA PENHA É A LEI 11.340/06. ELA GANHOU ESSE NOME EM HOMENAGEM À MARIA DA PENHA, UMA MULHER QUE, POR VINTE ANOS, LUTOU PARA VER SEU AGRESSOR PRESO.

MUITO TEMPO...



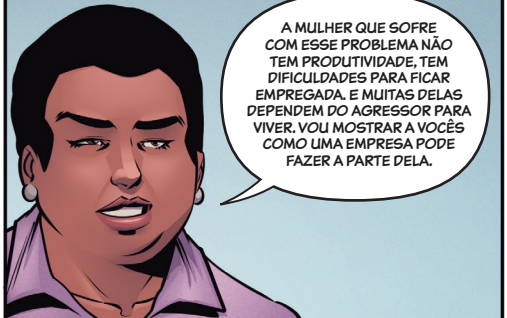
A LEI É CONTRA A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR, POR ISSO, ELA JÁ FOI APLICADA EM CASOS DE VIOLÊNCIAS DIVERSAS, COMO PAI CONTRA FILHA, FILHO CONTRA PAI, FILHO CONTRA MÃE, MÃE CONTRA FILHA, ENTRE CASAIS HOMOAFETIVOS E PARA PROTEGER PESSOAS TRANS.

MAS SE É CONTRA A "VIOLÊNCIA FAMILIAR", O QUE A EMPRESA TEM A VER?



A SOCIEDADE É UM ORGANISMO. PARA CONSEGUIRMOS ERRADICAR ESSE PROBLEMA, TODOS TÊM QUE COLABORAR, MAIS DE 1 MILHÃO DE MULHERES SOFREM VIOLÊNCIA DOMÉSTICA A CADA ANO NO BRASIL E ESSA VIOLÊNCIA PODE TAMBÉM ATINGIR OS FILHOS E OS AMIGOS.

A MULHER QUE SOFRE COM ESSE PROBLEMA NÃO TEM PRODUTIVIDADE, TEM DIFICULDADES PARA FICAR EMPREGADA, E MUITAS DELAS DEPENDEM DO AGRESSOR PARA VIVER. VOU MOSTRAR A VOCÊS COMO UMA EMPRESA PODE FAZER A PARTE DELA.



5 - [https://bit.ly/HQ64\\_J](https://bit.ly/HQ64_J)

6 - A adesão da empresa é pelo MPT ou por meio do Grupo Mulheres do Brasil. Procure uma unidade do MPT mais próxima: <https://mpt.mp.br/pgt/mpt-nos-estados>.

"SABIAM DA EXISTÊNCIA DA CONVENÇÃO 190 E DA RECOMENDAÇÃO 206 DA ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO?" ELAS BUSCAM COMBATER A VIOLÊNCIA E O ASSÉDIO NO AMBIENTE DE TRABALHO E A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA TAMBÉM. AQUI TEMOS UM TRECHO DESSE IMPORTANTE DOCUMENTO COM AS AÇÕES SUGERIDAS NELE."

### III. PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

#### Artigo 4º

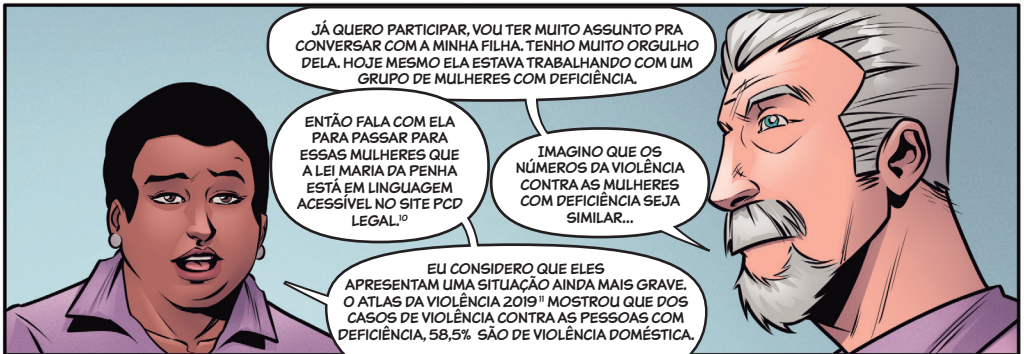
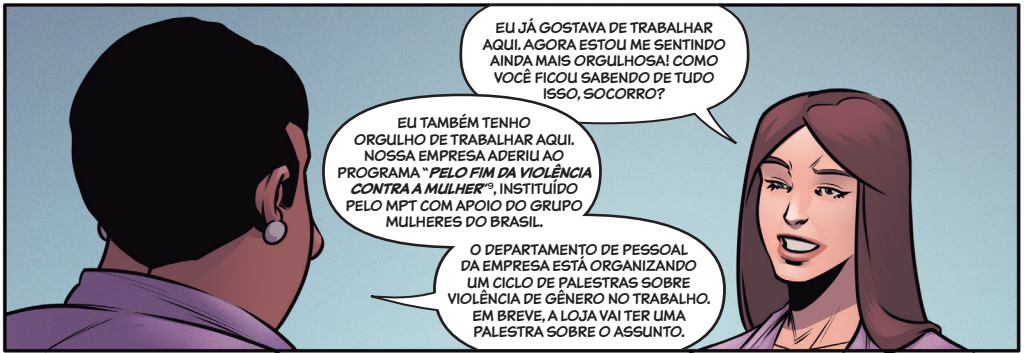
1. Cada Membro que ratificar esta Convenção respeitará, promoverá e realizará o direito de todas as pessoas a um mundo de trabalho livre de violência e assédio.
2. (...) Tal abordagem deve levar em consideração a violência e o assédio envolvendo terceiros, quando aplicável, e inclui:
  - a) proibição legal de violência e assédio;
  - b) garantir que as políticas relevantes abordem a violência e o assédio;
  - c) adotar uma estratégia abrangente para implementar medidas para prevenir e combater a violência e o assédio;
  - d) estabelecer ou fortalecer mecanismos de inspeção e monitoramento;
  - e) garantia de acesso a recursos e apoio às vítimas;
  - f) prever sanções;
  - g) desenvolver ferramentas, orientação, educação e formação, e aumentar a consciencialização, em formatos acessíveis conforme apropriado; e
  - h) garantia de meios eficazes de inspeção e investigação de casos de violência e assédio, inclusive por meio de inspeções do trabalho ou outros órgãos competentes.

"TEM ATÉ VERSÃO ACESSÍVEL DA CONVENÇÃO 190 E DA RECOMENDAÇÃO 206, AMBAS DA OIT, NO PORTAL DO PCD LEGAL.<sup>8</sup>"

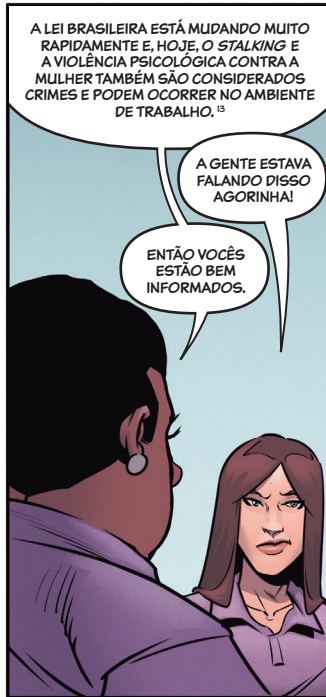


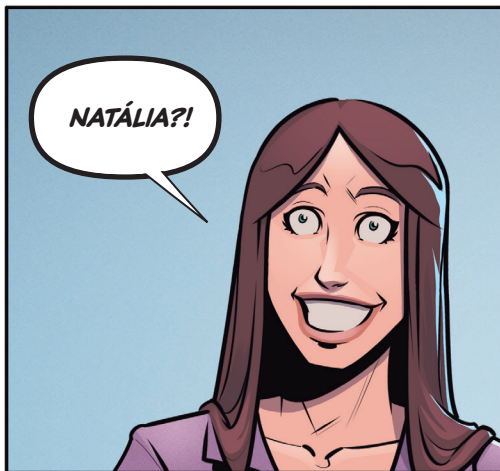
"PARA NÃO ESQUECER! OS TIPOS DE MEDIDAS QUE UMA EMPRESA PODE ADOTAR PARA ENGAJAR-SE PELA ERRADICAÇÃO DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO, DOMÉSTICA E FAMILIAR SÃO:"

- ✓ 1. Adotar política de enfrentamento à violência de gênero (incluindo assédio moral e sexual) dentro do ambiente laboral empresarial;
- ✓ 2. Ofertar vagas de emprego para mulheres em situação de violência de gênero atendidas pelo Sistema de Justiça e Assistência Social;
- ✓ 3. Permitir a transferência de estabelecimento, adoção do trabalho remoto, jornadas de trabalho flexíveis, trabalho em tempo parcial ou licenças remuneradas para mulheres em situação de violência;
- ✓ 4. Criar ouvidoria para receber denúncias de violência de gênero dentro da organização, assegurando sigilo da denúncia e os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- ✓ 5. Dar oportunidades para filhos de mulheres atendidas no programa, a partir de 14 anos completos, em programas de aprendizagem profissional;
- ✓ 6. Financiar aconselhamento psicológico e orientação profissional;
- ✓ 7. Promover campanhas para incentivar o programa  
**PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER;**
- ✓ 8. Ajudar nas despesas com o primeiro aluguel para as mulheres atendidas pelo programa;
- ✓ 9. Auxiliar a inserção de filhos de mulheres atendidas pelo programa em instituições de educação





13 - [https://bit.ly/HQ64\\_k](https://bit.ly/HQ64_k)14 - [https://bit.ly/HQ64\\_l](https://bit.ly/HQ64_l)











## **Ligue gratuitamente**

**180** - 24h por dia, em todo o país

**190** - Emergências

## **Na internet**

**Clique 180** - Aplicativo para celular

**Site do MPT** - <https://mpt.mp.br/pgt/servicos/servico-denuncie>

## **Perto de você**

Delegacias da Mulher (DEAM)

Centros de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência

Serviços de Atenção Integral à Mulher em Situação de Violência Sexual

Promotorias especializadas na Defesa da Mulher

**COMO DENUNCIAR  
AGRESSÕES?**





---

[www.quadrinhos.mpt.mp.br](http://www.quadrinhos.mpt.mp.br)

---

Realização

---

